



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL FADIR Nº 42, DE 26 DE JULHO DE 2019.

## **PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SELEÇÃO DE DISCIPLINA**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015; e considerando o Edital de Seleção Prograd nº 189, 22 de julho de 2019, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o segundo semestre letivo de 2019.

### **1. Das vagas**

1.1. Serão ofertadas 5 vagas para a categoria bolsista. As vagas para a Monitoria Voluntária serão oferecidas de acordo com a disponibilidade e interesse do docente na orientação dos monitores.

1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas na Faculdade de Direito-Fadir, com oferta confirmada para o 2º semestre de 2019.

1.3. Não serão oferecidas vagas para disciplinas optativas, para aquelas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso e para Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC.

1.4. Os docentes voluntários ou substitutos lotados no quadro da Fadir, desde que tutorados por um docente efetivo da Unidade, bem como os professores sem pontuação no Siadoc/2018, poderão requerer apenas monitores voluntários para a sua disciplina.

1.5. O docente concorrerá a somente uma vaga de bolsa de monitoria.

### **2. Dos critérios utilizados**

2.1. As 5 (cinco) disciplinas contempladas com bolsas serão definidas de acordo com a última pontuação obtida pelo docente no Siadoc (Sistema de Avaliação Docente), considerando a ordem decrescente.

2.2 Em caso de empate entre professores e/ou para definir qual disciplina será contemplada com a monitoria bolsista quando o docente concorrer com mais de uma, será utilizada a menor média de reprovação da turma no semestre anterior.

2.3. Os acadêmicos não contemplados com o recebimento de bolsa poderão ser indicados para a monitoria voluntária, até o limite de vagas ofertadas para a disciplina

### **3. Da inscrição**

3.1. Para inscrever sua disciplina no processo seletivo, o docente interessado deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico <http://sigproj.ufms.br>, preencher o formulário eletrônico disponível e inserir o anexo I (que está disponível no SEI) devidamente preenchido e assinado.

**4. Do cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 27/07/2019 a 31/07/2019
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar	Até 01/08/2019
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	02/08/2019
Previsão de divulgação do Resultado Final	05/08/2019

YNES DA SILVA FÉLIX

Diretora FADIR

## ANEXO I

Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina.

EDITAL FADIR N° 42, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Unidade Setorial Acadêmica (Câmpus, Faculdade, Instituto ou Escola):	
Disciplina: Turma:	
Ofertada ao(s) curso(s):	
Docente Responsável:	
<b>Proposta para o desenvolvimento das atividades da monitoria no 2º semestre/2019:</b>	

<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1382041** e o código CRC **29FEE793**.

---

**FACULDADE DE DIREITO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.025822/2019-59

SEI nº 1382041